



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 95/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário **João Vitor Oliveira lasbik** pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábil Cadado

Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/08/2018
onde permanecerá por 30 dias